



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidente: **CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

20ª – Legislatura

10º - Período Ordinário

5ª - Sessão Ordinária

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025,
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se sob a Presidência do Senhor Cícero Pinheiro Tavares, os vereadores: Arthur Marinheiro de Souza, Divaldo Lopes Vieira Barros, Francisco Alves Medeiros Filho, Elenilson Rodrigues dos Santos, José Carlos Gonçalo e Fábio da Costa Vale. Acusando a lista de presença o comparecimento de 07 vereadores. Tendo em vista o número suficiente de vereadores presentes ao Plenário desta Casa Legislativa, dando quórum suficiente para a abertura dos Trabalhos Legislativos, o Presidente declarou aberta a 5ª Sessão Ordinária do mês de novembro do ano de 2025. O Presidente convidou o 1º Secretário Fábio da Costa Vale para fazer a leitura da PAUTA da 5ª sessão ordinária do mês de novembro do ano de 2025. **DO EXPEDIENTE:** 2ª e última votação do Parecer nº 033/2025, de 25 de novembro de 2025, ao Projeto de Lei Legislativo nº 01/2025, de 21 de novembro de 2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal de São Rafael. O Parecer foi posto em 2ª e última votação. O parecer foi aprovado por unanimidade dos vereadores, presentes na sessão. Na sequência, aconteceu a 2ª e última discussão e 2ª e última votação do Projeto de Lei Legislativo nº 01/2025, de 21 de novembro de 2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal de São Rafael. O projeto de Lei foi posto em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, o projeto de Lei foi posto em 2ª e última votação. O Projeto Lei foi aprovado, aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Pela ordem, o vereador Fábio da Costa Vale pediu a palavra ao Presidente para fazer uma indicação verbal, solicitando do Presidente da Câmara Municipal, Cícero Pinheiro Tavares disponibilize o serviço de Internet STARLINK, nas dependências da Câmara Municipal de São Rafael, argumentando que a referida indicação faz jus, a excelente qualidade do sinal de internet. Em seguida, o Presidente colocou a indicação verbal em discussão. A indicação foi discutida pelos vereadores Divaldo Lopes Vieira Barros, Fábio da Costa Vale e Cícero Pinheiro Tavares. Após a discussão, a indicação verbal foi posta em votação, onde foi aprovada por unanimidade dos vereadores que estavam presentes na sessão. E, como determina o artigo 29 do regimento interno da câmara, o Presidente Cícero Pinheiro Tavares facultou a palavra aos líderes das bancadas. O presidente convidou para se pronunciar o líder da bancada



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

governista vereador Arthur Marinheiro de Souza, fez o uso da palavra. Na sequência convidou o líder do partido progressistas, Fábio da Costa Vale, que também fez o uso da palavra. Após as falas, o Presidente Cícero Pinheiro Tavares pediu ao 1º secretário Fábio da Costa Vale, para que fizesse a chamada nominal dos senhores edis, para que os mesmos pudessem fazer seus pronunciamentos. E, assim o fizeram na seguinte ordem do dia: Divaldo Lopes Vieira Barros, Elenilson Rodrigues dos Santos, Francisco Alves Medeiros Filho aparteado por Divaldo Lopes Vieira Barros, Arthur Marinheiro de Souza, José Carlos Gonçalo, Fábio da Costa Vale e o Presidente Cícero Pinheiro Tavares. Após os pronunciamentos, o Presidente encerrou a 5ª Sessão ordinária do mês de novembro do ano de 2025. Plenário da Câmara Municipal de São Rafael/RN – (Constantino Lobato Filho). São Rafael/RN, em 25 de novembro de 2025.